



NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 449/2021, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 001/2022 que visa a prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e seus anexos, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1: O entendimento está correto. O TCE-GO não possui necessidade de equipamento de impressão no formato A3.

Questionamento 2: O entendimento está correto, podendo trazer a semântica do item 3 para a especificação como Velocidade em A4 ou Carta:55 ppm

Questionamento 3: O entendimento está correto.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

POLYANE VIEIRA MEIRELES
PREGOEIRA